



MUNICÍPIO DE AURELINO LEAL
EXECUTIVO MUNICIPAL (PM, FUNDO DE)
BAHIA
16.137.291/0001-02
Decreto N° 0000008/2024
MARÇO / 2024

DECRETO N° 0000008/2024, 25 de março de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 10.000,00
(dez mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0208 - SEC DE DESENVOLVIMENTO E A. SOCIAL

2054 - MANUTENCAO DO PROGRAMA - IGD BOLSA FAMILIA

33901400000 - Diárias - Civil

Fonte: 166100000 10.000,00

Total do Projeto/Atividade

10.000,00

Total da Unidade

10.000,00

Total

10.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0209 - SEC DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

2018 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE OBRAS E DESENVOLV. URBANO

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 150000000 10.000,00

Total do Projeto/Atividade

10.000,00

Total da Unidade

10.000,00

Total

10.000,00

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Calestres de Andrade
Prefeito
CPF: 008.602.185-03

Contador Assessoria em Gestão Pública
Contabilidade
CRC-BA 005357-0

Gentil Pereira Moura Junior
Secretário de Finanças
CPF: 663.91.225-04